



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a necessidade de o ajustamento do quadro funcional do Município.

Resolve:

Art. 1º. – Fica exonerada, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Senhora **Terezinha Costa Almeida Camargos**, do cargo comissionado de **Coordenador do Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 21/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 28 de dezembro de 2012.

Certifico, que Portaria 294/2012, foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais  
Igaratinga, 28.12.2012  
Assinado nº 6.13.190.408  
ASSINATURA

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

